



**CHAMADA INTERNACIONAL ARMAZENAMENTO
DE ENERGIA CTG BRASIL - SENAI
ARMAZENAMENTO DE ENERGIA EM GRANDE
ESCALA PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO
CARBONO**

Chamada Pública 2022

CHAMADA INTERNACIONAL ARMAZENAMENTO DE ENERGIA CTG BRASIL - SENAI ARMAZENAMENTO DE ENERGIA EM GRANDE ESCALA PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

A China Three Gorges Corporation (CTG) escolheu o Brasil como um país prioritário em sua estratégia de crescimento internacional. Desde que chegou ao País, em 2013, realizou parcerias estratégicas com empresas reconhecidas no setor e com forte presença local. Para crescer de forma sustentável, a CTG Brasil, vem ampliando seus investimentos para se tornar uma empresa de energia limpa cada vez mais relevante. Atualmente, é a segunda maior geradora de energia do País, com capital privado. A empresa conta com a dedicação de sua equipe de talentos locais e é guiada por seu compromisso em realizar esforços conjuntos de contribuir com a matriz energética brasileira no longo prazo, com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

A CTG Brasil tem como objetivo oferecer novos serviços a partir de novas soluções de Armazenamento de Energia em grande escala para uma economia de baixo carbono. em parceria com outras empresas e instituições de ciência e tecnologia que possuem o mesmo interesse, compartilhando recursos e otimizando os esforços para implementar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P&D+I relevantes, que possam criar e moldar mercados.

Um segundo objetivo da CTG Brasil é promover a aceleração de rotas tecnológicas e o compartilhamento de conhecimento e experiências com parceiros internacionais, em especial com países que tenham experiência relevante no tema.

Por fim, cabe destacar que a presente chamada incorpora ao seu processo de avaliação e execução dos projetos, o Processo Stage Gate. Uma maior contextualização da estratégia da CTG Brasil é apresentada em cada um dos desafios desta Chamada (item 4).

Para a seleção dos projetos serão considerados os interesses da CTG Brasil em se conectar com com *players* que ocupem diferentes posições na cadeia de valor do negócio, contribuir para a revisão do status do armazenamento nas estruturas regulatórias como um ativo de geração, expandir o papel do armazenamento em serviços auxiliares e mercados de flexibilidade, priorizar os aplicações mais acessíveis, selecionar propostas com maior ROI – Retorno do investimento, dentre outros itens de valoração tecnológica como marca, reputação, propriedade intelectual, produção acadêmica, etc, além da contrapartida econômica e outros mecanismos de financiamento visando compartilhar/mitigar riscos e aumentar a relevância e atratividade das soluções.

2. GOVERNANÇA DA CHAMADA

Papel	Funções	Quem
Instituto Coordenador	Coordenador Geral da Chamada	ISI Eletroquímica
Comitê Organizador	Divulgação da Chamada, suporte submissão e organização do processo de seleção das propostas	Senai DR Paraná Habitat Senai Paraná

Comitê de Avaliação	de	Especialistas convidados para avaliar as propostas	Consultores Ad Hoc Equipe CTG
Comitê de Portfolio	de	Realizar a Curadoria incluindo a visão da Carteira de Projetos e identificando sinergias entre as propostas aprovadas.	Consultores Ad Hoc Equipe CTG

3. PÚBLICO-ALVO

Esta chamada pública é um instrumento nacional destinado a Institutos SENAI de Inovação, que devem ser os Proponentes e responsáveis pela execução das propostas aprovadas.

Os Institutos Senai de Inovação podem identificar coexecutores com os seguintes perfis de parceiros:

- Institutos Senai de Tecnologia
- Institutos de Ciência e Tecnologia, públicas ou privadas
- Empresas da Cadeia de Valor do Setor de Energia
- Pequenas e Médias Empresas
- Startups e Empresas de Base Tecnológica
- Agências de Fomento

Os coexecutores deverão assinar conjuntamente o Termo de Cooperação.

A existência de Empresas Internacionais parcerias na Proposta não é um requisito, mas dado caráter global de competitividade do setor, podem participar na proposta. A formalização desta parceria se dará por meio de uma Declaração de Parceria ou Memorado de Entendimento (MoU).

4. DESAFIOS TEMÁTICOS

As propostas devem atender a um dos Desafios descritos abaixo. A CTG Brasil poderá aprovar mais de uma proposta por Desafio ou deixar de aprovar em proposta de algum Desafio, segundo sua avaliação de ganhos comerciais.

- **DESAFIO 1: Sistema de Armazenamento Integrado com planta solar, eólica e híbrida.**

Descrição: Sistemas de armazenamento integrados com fontes de energia renováveis são uma tendência no mercado, tanto para demandas estratégicas quanto para demandas obrigatórias futuras. Conseqüentemente, o CTG deve se atualizar e desenvolver expertise nessa área.

A integração direta de baterias a usinas de geração renovável pode trazer benefícios na estabilização da geração no curto prazo ou na prestação de serviços que a fonte geradora sozinha não seria capaz de fornecer.

A necessidade de ofertas controláveis, ou mesmo a possibilidade de ter uma produção mais constante, pode levar a soluções em que as baterias estariam diretamente associadas a usinas de fontes renováveis intermitentes, como eólica e solar. Em alguns mercados, por exemplo, o uso de tecnologias capazes de armazenar energia para suavização de rampas de geração renovável é obrigatório para atender aos requisitos da rede local, e pode ser algo a ser obrigatório no futuro também no Brasil.

Outra possibilidade é a utilização do excesso de energia produzida por usinas fotovoltaicas, por exemplo, quando não pode ser convertida em corrente alternada (AC) em certos momentos em que a capacidade corrente continua

(DC) de geração for maior que a capacidade de conversão dos inversores. A instalação de baterias no lado DC permitiria armazenar a energia que inicialmente seria desperdiçada, para posterior injeção na rede.

Da mesma forma, em uma eventual implantação de usinas eólicas-fotovoltaicas híbridas, conforme discutido na Nota Técnica EPE-DEE-NT-029/2019 (EPE, 2019), baterias poderiam ser utilizadas para armazenar o corte que ocorreria devido à falta de vazão capacidade em relação à potência total da usina híbrida, dependendo de uma otimização econômico-financeira.

Assim, avaliar a tendência do sistema de armazenamento com tecnologias solares e eólicas é importante para a excelência operacional e para o crescimento sustentável dos projetos de Renováveis da CTG, proporcionando também novas possibilidades de modelos de negócios.

Requisitos: Os temas devem apresentar plano de trabalho, conforme o modelo Anexo 3 – Plano de Trabalho, considerando aspectos de desenvolvimento, modelagem computacional e análise experimental em uma planta piloto integrada de energia solar + armazenamento utilizando tecnologias viáveis para armazenamento com capacidades entre 25 kWh e 80 MWh

- **DESAFIO 2: Tecnologias de gerenciamento, controle e comercialização de energia.**

Descrição: A matriz energética brasileira está mudando e vem se tornando cada vez mais diversa, descentralizada e renovável, diminuindo a distância entre a geração e o consumidor final. Isso exige novas soluções para gerenciamento e controle, tanto do Storage Eletroquímico quanto das fontes geradoras, a fim de garantir o fornecimento de energia de maneira segura, sustentável e acessível. Além disso, nesse novo cenário, consumidores podem se tornar produtores/armazenadores de energia, o que abre espaço para novos modelos de comercialização do produto, exigindo novas soluções que devem fazer o gerenciamento tanto do carregamento quanto do fornecimento de energia.

Em geral, tratada com o olhar para o setor elétrico, em razão do papel indutor das distribuidoras de energia em suas áreas de concessão, podemos citar a eletromobilidade como um exemplo que traz consigo a necessária interoperabilidade das estações e recarga (referência: Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021) para que as informações sejam compreendidas e levadas em conta pelos sistemas de gestão, controle e comercialização de energia.

Requisitos: Os temas devem apresentar plano de trabalho, conforme o modelo Anexo 3 – Plano de Trabalho, com tecnologias viáveis para gerenciamento, controle e comercialização de energia com potência entre 5 kW e 80 MW.

- **DESAFIO 3: Reciclagem e Reuso de Baterias.**

Descrição: A demanda por acumuladores de energia vem crescendo de maneira exponencial, em especial para baterias de íons-Li. No entanto, no que se refere à essa química, os processos para reciclagem de baterias ainda não estão bem estabelecidos.

Para viabilizar a utilização de baterias em larga escala, tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico, a reciclagem de materiais é fundamental, uma vez que a extração e processamento de minérios é muito onerosa e poluente. Outra importante estratégia nesse cenário é a reutilização das baterias (segunda vida) ao final da vida útil em eletromobilidade. Mesmo não tendo mais desempenho para aplicação em veículos elétricos, as baterias ainda podem ser utilizadas em sistemas de armazenamento estacionário, pois os requisitos energéticos são inferiores. Somente ao final da segunda vida, o que pode chegar a 15 anos, a bateria seria direcionada à reciclagem.

Requisitos: Os temas devem apresentar plano de negócio, conforme o modelo Anexo 3 – Plano de Trabalho, com tecnologias viáveis para reciclagem e reuso de Storage Eletroquímico entre 1 MWh e 80 MWh.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Nesta chamada conjunta entre a CTG e o Senai Nacional serão disponibilizados até R\$ 24.000.000,00 (Vinte e Quatro milhões de reais), sendo composto por:

RECURSOS FINANCEIROS		RECURSO ECONÔMICO	TOTAL DE RECURSOS
CTG	Plataforma da Inovação para Indústria (SENAI DN)	SENAI DR (Instituto Executor)	
Até R\$ 20 milhões	R\$ 2 milhões	R\$ 2 milhões	R\$ 24 milhões

Ficará a critério da CTG (Indústria Proponente) definir a quantidade de projetos a serem selecionados por desafio. O recurso aportado pelo Senai DN será utilizado exclusivamente para a execução dos projetos junto à Rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação, conforme as regras da Plataforma de Inovação da Indústria.

Não haverá repasse de recursos financeiros, advindos do Senai DN ou do SENAI DR (Instituto Executor), diretamente para a Indústria Proponente e/ou para Empresas Participantes.

Em caso de recursos remanescentes, a critério do comitê organizador, estes poderão ser disponibilizados para os projetos contratados.

Apesar de não ser mandatário, é desejável que as empresas e/ou seus parceiros aportem recursos financeiros no projeto, complementando os valores que serão aportados pela CTG, SENAI DN e SENAI DR do Estado do ISI Executor contemplado na chamada.

O valor máximo das propostas não pode ser superior a R\$24 milhões

6 CARACTERÍSTICA DAS PROPOSTAS

Sobre o TRL

As propostas deverão estar enquadradas entre os níveis 4 a 9 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica.

Tabela 1: Classificação do Índice de Maturidade Tecnológica (*Technology Readiness Level – TRL*)

ÍNDICE	CARACTERÍSTICAS	ESTÁGIO DE MATURIDADE
0	Ideia: Conceito não provado, sem desenvolvimento de testes	Ideia
1	Pesquisa básica: Descrição de necessidades, mas sem evidência	
2	Formulação tecnológica: Conceito e aplicação foram formulados	
3	Necessidades de validação: Oferta inicial chama a atenção de partes interessadas por meio de slides	Protótipo
4	Protótipo de baixa escala: Protótipo preliminar desenvolvido em ambiente laboratorial	
5	Protótipo de larga escala: Teste no ambiente de aplicação	Validação
6	Sistema prototizado: Teste no ambiente de aplicação, com resultados próximos do desempenho esperado	

7	Sistema demonstrativo: Operando em ambiente de aplicação em nível pré-comercial	
8	Sistema comercial em operação: Todos os processos técnicos e sistemas de suporte de atividade comercial estabelecidos	
9	Aplicação comercial plena: Tecnologia em disponibilidade ampla para consumidores	

Fonte: ABNT NBR ISO 16290:2015

Sobre o escopo das propostas

A definição do escopo da proposta deve contemplar a execução do projeto em 2 fases, uma vez que a presente Chamada, adota o Processo *Stage Gate*¹. A definição do Gate ou Portão de decisão é do Instituto Senai proponente, bem como os resultados esperados para a fase 1 do projeto.

A aprovação das propostas e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, contemplará o orçamento total da proposta (Fases 1 e 2), porém a liberação para a fase 2 dependerá dos resultados apresentados na Fase 1, segundo avaliação da CTG Brasil.

Sobre o prazo de execução dos Projetos

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses, sendo divididos na Fase 1 até 18 meses e Fase 2 até outros 18 meses.

Sobre o Orçamento dos projetos

O orçamento deverá seguir as rubricas conforme especificado no regulamento geral da Plataforma de Inovação para a Indústria, disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/missao-industrial/>

7 CRONOGRAMA DA CHAMADA

Etapa		Responsável	Prazos
1	Lançamento da Chamada	Comitê Organizador	25/05/2022
2	Disponibilização do Formulário para Submissão	Comitê Organizador	30/05/2022
3	Data final para envio do Formulário de Submissão	Instituto Proponente	01/07/2022
4	Entrevistas de Esclarecimentos sobre o Conceito	Comitê Organizador e Instituto Proponente	04/07 a 15/07/2022
5	Divulgação das Propostas Habilitadas	Comitê Organizador	22/07/2022
6	Data final para envio dos Planos de Trabalho	Instituto Proponente	19/08/2022

¹ Técnica de Gerenciamento de Projetos em que a iniciativa é dividida em estágios distintos, separados por pontos de decisão (conhecidos como "Portão").

7	Banca de Apresentação Oral	Comitê Organizador e Instituto Proponente	29/08 a 02/09/2022
8	Divulgação das Propostas selecionadas	Comitê Organizador	23/09/2022
9	Assinatura dos Acordos de Cooperação	Comitê Organizador e Instituto Proponente	26/09 a 28/10/2022
10	Gate de transição Fase 1 para a Fase 2	Comitê Organizador e Instituto Proponente	12º a 18º Mês dos projetos

8 FRAMEWORK DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CHAMADA (Fases, Formulários e Documentos)

8.1 Lançamento da Chamada e

8.2 Disponibilização dos Formulários de Submissão

Todas as informações da presente chamada estão disponibilizadas na página da Chamada, e links para submissão da proposta, devem ser acessadas pelo site é <https://www.senaipr.org.br/chamadaCTG2022>.

8.3 Submissão do Formulário da Proposta

As propostas deverão ser submetidas inicialmente por meio do Canvas de Projeto. Além do preenchimento das informações no formulário é necessário o envio de um Video Pitch com até 5 minutos, hospedado em algum serviço de hospedagem on line (o link deve ser inserido no formulário do Canvas de Conceito).

O Instituto Senai de Inovação poderá submeter, enquanto Instituto Proponente, até 03 propostas para quaisquer desafios da Chamada. Não há restrição do número de Propostas que o Instituto Senai poderá participar como Instituto Parceiro, em projetos de outro Instituto Senai Proponente.

Adicionalmente os Proponentes deverão submeter:

- Carta de Intenções (modelo Anexo 1)
- Termo de Aceite Declaração do Instituto de regularidade documental (modelo Anexo 2)
- Cartão CNPJ

8.4 Entrevistas de Esclarecimentos dos Formulários de Submissão

Esta fase tem como finalidade coletar esclarecimentos das informações submetidas no Canvas de Projeto e Pitch. Cada Instituto proponente será convidado para um compromisso de 15 a 30 minutos.

8.5 Divulgação das Propostas Habilitadas

Os critérios de seleção das Propostas, nesta etapa inicial são:

CRITÉRIO		Nota
1	Aderência aos Desafios da Chamada	0 a 2
2	Potencial de resultado do Conceito	0 a 3

3	Perfil dos Responsáveis pela Proposta (Instituto Senai proponente e Parceiros)	0 a 3
4	Qualificação dos Parceiros que irão compor a Missão Industrial	0 a 2

Ficará a critério da CTG Brasil definir a quantidade de propostas habilitadas para a fase de Plano de Trabalho.

8.6 Submissão do Plano de Trabalho

Os Institutos Senai com Propostas habilitados deverão enviar o Plano de Trabalho, conforme template descrito no Anexo 3.

8.7 Banca de Apresentação Oral

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado de forma remota ou presencial em São Paulo. Cada Proponente deverá preparar um documento de apresentação com duração de 30 minutos e participar de um momento de Perguntas e Respostas, com duração de 30 minutos.

8.8 Divulgação dos Planos de Trabalho aprovados

A avaliação das Propostas de Projeto será conforme as diretrizes contidas nos **Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – Prop&D²**, da ANEEL. Os méritos de cada proposta serão analisados de acordo com os critérios definidos no quadro a seguir:

Ord	Critério de Avaliação	Resultado
1	Aplicação em Unidade de Negócio da CTG Brasil	N1
2	Execução e Aplicabilidade do Projeto	N2
3	Coerência: Escopo, Metodologia e Cronograma	N3
4	Abrangência de Mercado	N4
5	Originalidade e Potencial de Inovação	N5
6	Capacidade Técnica	N6
7	Razoabilidade dos Custos	N7
Resultado Final (RF)		$(N1+N2+N3+N4+N5+N6+N7)/7$

A lista das propostas selecionadas será divulgada no site da Chamada, no site da Plataforma de Inovação da Indústria, bem como o Instituto Proponente receberá o email de aprovação.

² Disponível em: https://www.aneel.gov.br/programa-de-p-d/-/asset_publisher/ahiml6B12kVf/content/regulamentacao-vigente/656831?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fprograma-de-p-d%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_ahiml6B12kVf%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D3

8.9 Assinatura dos acordos de Cooperação

Nessa fase o Instituto SENAI Coordenador da Chamada, em parceria com a CTG Brasil e o SENAI Departamento Nacional, realizará uma curadoria das propostas de Projeto apresentadas, identificando sinergias entre as mesmas e submetendo-as à aprovação final da CTG Brasil.

Documentos a serem apresentados

- Acordo de Cooperação Técnico Financeiro conforme minuta apresentada no **Anexo 4** disponibilizado pelo Senai PR;
- Versão Final do Plano de Trabalho.

Os documentos deverão ser assinados dentro do prazo de 30 dias a partir da divulgação do resultado. Em casos excepcionais este prazo poderá ser prorrogado deste que solicitado ao Comitê Organizador.

8.10 Gate de transição Fase 1 para a Fase 2

Os projetos terão uma avaliação ao 18º mês, em que os objetivos intermediários definidos na Proposta serão avaliados pela CTG Brasil.

9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as partes deverão prestar contas dos recursos desta Chamada, de acordo com o presente regramento e deverão seguir o regulamento geral da Plataforma de Inovação para a Indústria, disponível em <https://www.portaldaindustria.com.br>.

A prestação de contas dos projetos será de responsabilidade do Departamento Regional do Senai cujo Instituto Senai de Inovação Executor está vinculado.

10 PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

As decisões de coautoria e royalties em eventuais registros de patentes, desenhos industriais, ou qualquer outro resultado dos projetos executados pelas Alianças aprovadas nesta Missão Industrial, deverão seguir a proporcionalidade dos investimentos realizados pelas partes ou outra razão, desde que previamente negociado entre as partes. Os custos do processo de PI poderão ser previstos no Projeto.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes envolvidas se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes. É de responsabilidade dos proponentes adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções. No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre as entidades participantes.

No caso de interesse em descontinuar sua participação na Chamada, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão ao SENAI DN, abdicando imediatamente dos benefícios da Chamada.

O presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, a depender da vontade da CTG Brasil, SENAI DN e SENAI PR. As empresas que submeterem seus projetos não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.

Ao inscrever-se nesta chamada, em qualquer uma das etapas, as partes envolvidas concordam com as regras da mesma.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser consultados no Regulamento Geral, Categoria Missão Industrial 2022, disponível em:

https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/73/b7/73b730f5-cf7b-4ce9-88c6-fb7e742a6b6c/plataforma_inovacao_2022_31032022_errata_08042022_1.pdf.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, para o correio eletrônico: habitat@sistemafiep.org.br.

ANEXO 1 - CARTA DE INTENÇÕES MISSÃO INDUSTRIAL

CIDADE, DATA
UF

À COORDENAÇÃO DO PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA

EU, **NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**, RG _____ CPF
_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA _____ CNPJ
_____ VENHO POR MEIO DESTA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE QUE A EMPRESA
ANTERIORMENTE CITADA PARTICIPE DO PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA COMO
DEMANDANTE DA CHAMADA TEMÁTICA INTITULADA _____, COM A
INTENÇÃO DE SELECIONADAS E DESENVOLVER PROJETOS DE P&D CONJUNTO ENTRE EMPRESA
DEMANDANTE, INSTITUTOS SENAI DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O RECURSO SOLICITADO A PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA É DE R\$ **__(20%)__**, COM
UMA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA INDÚSTRIA PROPONENTE OU ASSOCIAÇÃO
COORDENADORA DA CHAMADA **(80%)** NO VALOR DE R\$ _____ **(VALOR
ESCRITO POR EXTENSO)**

A DEMANDANTE TÉCNICA DESTA CHAMADA SE COMPROMETE EM ALOCAR PROFISSIONAIS DO SEU
QUADRO PARA AS SEGUINTE ETAPAS:

(Nome completo, cargo, área de formação, email e telefone) * podendo ser a mesma pessoa

Responsável técnico pelo processo de avaliação e seleção das *startups*:

Responsável técnico pelo processo de contratação e definição de plano de trabalho:

Responsável técnico pelo monitoramento dos projetos contratados:

_____ ASSINATURA DEMANDANTE CARGO	_____ ASSINATURA ANCORA CARGO
---	---

DEMANDANTE

ENDEREÇO COMPLETO

CONTATO

TELEFONE: FIXO E CELULAR

E-MAIL

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DADOS AQUI SOLICITADOS DEVEM SER APRESENTADOS.

ANEXO 2 – TERMO DE ACEITE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO DE REGULARIDADE DOCUMENTAL

Ao Comitê Gestor da Chamada Internacional Armazenamento de Energia CTG Brasil – SENAI 2022

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, representante legal da Indústria _____, CNPJ _____, venho por meio desta manifestar a intenção de que a referida Indústria participe da seleção da **Chamada Internacional Armazenamento de Energia CTG Brasil - SENAI**, como **Indústria Parceira**, em conjunto com o Instituto Senai de Inovação (incluir nome do Instituto), com o projeto (informar o nome da solução proposta), com valor de subsídio financeiro solicitado à Chamada no valor de R\$ _____ (valor por extenso) e contrapartida financeira (se houver) no valor total de R\$ _____ (valor por extenso). Conforme faturamento anual do exercício de 2021, declaro que a referida Indústria se enquadra no seguinte porte/categoria:

- () **Micro Empresa** (faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil)
- () **Pequena Empresa** (faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual que R\$ 4,8 milhões)
- () **Média Empresa** (faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 360 milhões)
- () **Grande Empresa** (faturamento maior que R\$ 300 milhões)

Diante disso, confirmamos estar cientes que:

Após aprovado, **o prazo de contratação e assinatura do Acordo de Cooperação Técnico-Financeiro é de 30 dias**, comprometendo-me a validar os termos da minuta impreterivelmente neste prazo, salvo exceções prevista no regramento.

O projeto deverá ser executado no período de até 36 (dezoito) meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.

O cronograma de desembolso e dos itens financiáveis, deverá ser realizado conforme detalhamento no regramento da Chamada Internacional Armazenamento de Energia CTG Brasil - SENAI 2022.

O projeto será desenvolvido por um Instituto Senai de Inovação com a indústria parceira em questão.

Estamos cientes das **regras de participação da Chamada Internacional Armazenamento de Energia CTG Brasil - SENAI** e li o **regramento** disponível no site senaipr.org.br/chamadaCTG2022.

Cidade, data da assinatura

Nome do representante do Instituto Senai de Inovação Proponente

Nome do representante da Indústria Parceira
Cargo

Nome do representante de Outros Parceiros
Cargo

ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Empresa Proponente					
Razão Social:					
CNPJ					
Endereço:					
Bairro:					
Cidade:				UF:	
CEP:		Telefone	()	Email:	
	:				
Porte	() Micro () Pequena () Média () Grande () Startup				
1.2 Dados do Dirigente da Empresa					
Nome:					
Cargo:		CPF:			
RG:		Órgão Expedidor:			
Email:		Telefone:	()		
1.3 Coordenador					
Nome:					
Cargo:		Cargo:			
RG:		RG:			
Email:		Email:			
1.4 Histórico da Empresa:					
1.5 Histórico de P&D:					

1.6 Infraestrutura Disponível para Apoiar o Desenvolvimento do Projeto:

2 DADOS DO ISI EXECUTOR

2.1 Dados da Unidade			
Departamento Regional			
Razão Social			
CNPJ		Telefone:	()
2.2 Dados do Diretor			
Nome:			
Cargo:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Email:		Telefone:	()
2.3 Dados do Pesquisador Líder			
Nome:			
Cargo:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Email:		Telefone:	()

3 DADOS DO PROJETO

3.1 Descrição do Projeto	
3.1.1 Título do Projeto	

3.1.2 Descrição da Solução Voltada aos Desafios Propostos na Missão

Apresente qual(is) solução(ões) o seu projeto propõe para atender aos desafios propostos nesta Missão.

3.1.3 Descrição da Tecnologia a ser Desenvolvida

Descrever a tecnologia a ser desenvolvida, indicando o status atual de desenvolvimento, o desafio tecnológico a ser superado e o status futuro esperado, pós conclusão do Projeto proposto, indicando, de forma objetiva, quais as barreiras tecnológicas que impedem que o status futuro ainda não esteja disponível.

3.1.4 Descrição da Originalidade da Solução

Originalidade é a qualidade do que é diferente ou novo. No contexto desta Chamada, é original o projeto inovador e/ou que apresenta contribuições ao estado da arte da ciência e tecnologia³. Para ser original, um projeto deve resultar na criação e/ou no aprimoramento de equipamentos, processos, metodologias e técnicas.

3.1.5 Descrição da Aplicabilidade da Solução

Aplicabilidade é a característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática, ocasionar um efeito. A aplicabilidade avalia o potencial de aplicação do produto ou técnica desenvolvida, fundamentada na abrangência⁴ e nos testes de funcionalidade⁵, tendo como referência a fase da cadeia da inovação da pesquisa e possíveis restrições de utilização.

3.1.6 Descrição da Relevância da Solução

A relevância pondera a importância dos resultados do projeto. Para efeitos de análise desta chamada, serão consideradas as contribuições e impactos do projeto em termos econômicos⁶, tecnológicos⁷, científicos e socioambientais⁸, incluindo todos os seus resultados.

³ A contribuição ao estado da arte está relacionada à produção de novos conhecimentos e aos avanços propostos e/ou alcançados em termos científicos e/ou tecnológicos

⁴ Abrangência representa a extensão do campo de ação em que o produto ou técnica é aplicável, em termos de setor econômico, segmento ou classe de consumo, número de consumidores ou potenciais usuários

⁵ Os testes de funcionalidade são comprovações com método científico da eficácia do produto ou técnica e identificação de possíveis restrições, realizados em laboratório, campo, simulação computacional ou outros ambientes de ensaio equivalentes.

⁶ Contribuições e impactos econômicos dizem respeito a ganhos com redução de custos, aumento da eficiência, melhoria da qualidade, oferta de novos serviços.

⁷ Contribuições e impactos tecnológicos e científicos dizem respeito à melhoria de infraestrutura laboratorial, obtenção de propriedade intelectual e industrial, transferência de conhecimento e capacitação técnica para aplicação do produto ou técnica desenvolvida.

⁸ Contribuições e impactos socioambientais dizem respeito aos benefícios e/ou prejuízos ao meio ambiente e à sociedade, por meio do controle dos impactos negativos e aumento dos impactos positivos

3.1.7 Descrição dos Investimentos Realizados

Indicar, de maneira objetiva, quais os principais investimentos a serem realizados, destacando a importância de cada um, ressaltando a razoabilidade⁹ de sua execução

3.2 Resultados Esperados da Solução/Projeto Proposto

3.3 Desdobramentos/Próximos Passos após a Conclusão do Projeto Proposto

3.4 Capital Humano

Descrição do Capital Humano envolvido na proposta (pessoas, experiência profissional e acadêmica, entre outras informações relevantes)

3.5 Contribuições do Projeto para a CTG Brasil

Descrição de como este projeto é disruptivo e pode gerar valor, novos modelos de negócios e oportunidades para a CTG Brasil

⁹ A Razoabilidade dos custos avalia a pertinência dos gastos incorridos na execução do projeto e a viabilidade econômica dos investimentos realizados, considerando a fase na cadeia de inovação e a natureza dos resultados obtidos ou esperados

3.6 Cronograma Físico

Item	Etapas e Atividades	Início (Mês/Ano)	Fim (Mês/Ano)
[1]	Etapa 01 -		
[1.1]			
[1.2]			
[1.3]			
[2]	Etapa 02 -		
[2.1]			
[2.2]			
[2.3]			
[3]	Etapa 03 -		
[3.1]			
[3.2]			
[3.3]			
[n]	Etapa n -		
[n.1]			
[n.2]			
[n.3]			

3.7 Plano de Aplicação

Ord	Elemento de Despesa	Descrição Sintética do Item	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<i>(Exemplo)</i>	<i>Mat. Consumo (Nacional)</i>	<i>Elemento filtrante para equipamento XYZ, ref. 5834</i>	<i>Pç</i>	<i>10</i>	<i>553,00</i>	<i>5.530,00</i>
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
(...)						
n.						
TOTAL GERAL						

Elementos de Despesa Disponíveis:

DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1. Pessoal e Encargos Sociais	6. Mat. Consumo (Desp. Acess. Import.)	1. Equip. Mat. Perm. (Desp. Acess. Import.)	
2. Diárias	7. Serviços de Terceiros (PF)	2. Passagens e Despesas com Locomoção	
3. Passagens e Despesas com Locomoção	8. Serviços de Terceiros (PJ)	3. Serviços de Terceiros (PF)	
4. Mat. Consumo (Nacional)	9. Outras Despesas Correntes	4. Obras e Instalações	
5. Mat. Consumo (Importado)		5. Outras Despesas de Capital	

3.8 Quadro de Usos e Fontes

Grupos/Elementos de Despesas	Subvenção Econômica	Contrapartida da Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	TOTAL
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Diárias				
Passagens e Despesas com Locomoção				
Mat. Consumo (Nacional)				
Mat. Consumo (Importado)				
Mat. Consumo (Desp. Acess. Import.)				
Serviços de Terceiros (PF)				
Serviços de Terceiros (PJ)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Obras e Instalações				
Equip. Mat. Perm. (Nacional)				
Equip. Mat. Perm. (Importado)				
Equip. Mat. Perm. (Desp. Acess. Import.)				
Outras Despesas de Capital				
TOTAL GERAL				

3.9 Cronograma de Desembolso

Período	Subvenção Econômica	Contrapartida da Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	Total
Ano 1				
Ano 2				
Ano 3				

Ano 4				
TOTAL				

3.10 Cronograma de Repasse

Parcela	Data (Mês/Ano)	Subvenção Econômica / Missão H ₂ Verde	Contrapartida da Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	Total
Parcela 1					
Parcela 2					
Parcela 3					
(...)					
Parcela n					
TOTAL					

3.11 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano 1 (Mês/Ano)	Ano 2 (Mês/Ano)	Ano 3 (Mês/Ano)	Ano 4 (Mês/Ano)

ANEXO 4 – MINUTA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO